



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 04/11/2024 Registrado sob o nº 8728bcce Sessão de 04/11/2024 Funcionário	Moção :: Congratulações e Aplausos	2024 <hr/> ANO
AUTORIA: Ver. Glaucio Cabreira		

Moção

REQUEREMOS a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, da Resolução nº 003/2018, Moção de Congratulações e Aplausos dirigida ao Clube do Laço de Jardim, na pessoa da Patroa, Dra. Andrea Pereira Nardon, e a toda sua diretoria, pelo sucesso absoluto do 4º Encontro Estadual do Laço Comprido, que aconteceu no período de 31 de outubro à 03 de novembro, no Sindicato Rural de Jardim, reunindo mais de 120 equipes, de várias partes do Mato Grosso do Sul.

Foram quatro dias de festas, onde importantes nomes do Laço Comprido estiveram reunidos, promovendo união e confraternização entre os melhores em suas categorias, disputando premiações em dinheiros e troféus, ocasião em que a nossa cidade de Jardim, classificou na aça de Ouro e conquistou a Taça de Prata, assim como o nosso colega vereador Eduardo Nardon, que levou para casa o título de Peão Público, ofertado àquele que tem feito um trabalho de companheirismo dentro dos clubes.

Duelos masculinos, femininos, mirins, armadas, shows musicais com artistas sul-mato-grossenses e bailes carapés, fizeram a cidade receber centenas de pessoas, que mudaram o cenário financeiro do município, em hotéis, restaurantes, conveniências, supermercados, farmácias, lojas de utilidades e departamentos, entre tantos outros setores.

Parabéns à Patroa Andrea Pereira Nardon, e a todos os envolvidos





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

por mais um ano de sucesso nessa grande festa do Laço Comprido, que contou com a parceria da nossa Câmara Municipal de Jardim.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2024

Ver. Glaucio Cabreira
Presidente(a) - PSDB

